



ESTADO DE MATO GROSSO  
*Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

**LEI Nº 3.826 DE 20 DE março DE 2017.**

Projeto de Lei nº 015/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal.

*“Abre Crédito Especial no Orçamento em Execução”*

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. **ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2017, aprovado pela Lei nº 3.811 de 29 de dezembro de 2016, um Crédito Especial no valor de R\$ 120.000,00 (*Cento e vinte mil reais*), para atender a seguinte dotação orçamentária:

0004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0009 – PREVIDÊNCIA SOCIAL	
0272 – PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	
0006 – BARRA DO GARÇAS UMA ADMINISTRAÇÃO HUMANITÁRIA	
0150 - RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)	
<b>2020 - DESENV. ATIV. DO BARRAPREVI</b>	
<b>3.3.90.98.00.00–COMPENSAÇÕES AO RGPS.....</b>	<b>R\$ 120.000,00</b>
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 120.000,00</b>

**Art. 2º** A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

0004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0009 – PREVIDÊNCIA SOCIAL	
0272 – PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	
0006 – BARRA DO GARÇAS UMA ADMINISTRAÇÃO HUMANITÁRIA	
0150 - RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)	
<b>2020 - DESENV. ATIV. DO BARRAPREVI</b>	
<b>3.3.90.93.00.00– INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES .....</b>	<b>R\$ 120.000,00</b>
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 120.000,00</b>

**Art. 3º** - Fica modificado no Plano Plurianual – PPA 2014/2017 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2017, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Barra do Garças - MT, 20 de março de 2017.

  
ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS  
Prefeito Municipal